



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (PRESIDENTE - RELATOR)
JOSÉ WENES DOS SANTOS (MEMBRO)
MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (MEMBRO)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Resolução nº 04/2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Barro/CE e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, vale salientar, nas atribuições desta comissão verificar o Projeto de Resolução sobre sua Constitucionalidade, Legalidade, Redação e Gramática, ademais o Projeto em tela esta em obediência aos preceitos constitucionais.

A Iniciativa do Projeto de Resolução tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Legislativo.
É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão

JOSÉ WENES DOS SANTOS
Membro

MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
Membro